

DELIBERAÇÃO Nº 006/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.005482/2022-92)

822ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 09/01/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Que seja apresentado o andamento da adoção práticas e procedimentos de conformidade à LGPD na reunião CONSAD de março, e a partir de então a cada 3 meses.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração

RESPONSÁVEL: DPO